



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.157, de 02 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 2.155,00 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 2.155,00 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
--------	--

Função Programática	181220011.048000 Reforma e Reparelhamento da Secretaria de Meio Ambiente				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	627	2.155,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	2.155,00
-----------------	----------

TOTAL ART 1º R\$	2.155,00
------------------	----------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
--------	--

Função Programática	1812210042.084000 Man. Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	634	2.155,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	2.155,00
-----------------	----------

TOTAL ART 2º R\$	2.155,00
------------------	----------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jackson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 05/06/23
Até 11 -
SEC. MUN. ADM.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL